



## **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ** **Palácio da Liberdade**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 479/2024

Aprova as contas do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Jacareí, em consonância com o parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Considerando** o parecer favorável do Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado nos autos do Processo TC nº 007303.989.20-6, referente às Contas do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Jacareí;

**Considerando** as oportunidades de defesa concedidas por esta Casa Legislativa no Processo de Julgamento de Contas do Executivo – PJCE nº 002/2023, todas consignadas nos respectivos autos; e

**Considerando** a manifestação do Egrégio Plenário desta Casa Legislativa na Sessão Ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2024,

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**, Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Jacareí, conforme deliberação do Egrégio Plenário desta Casa Legislativa e em consonância com o parecer favorável do Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de fevereiro de 2024.

**ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

### **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO** **APOSTILA**

**Apostila nº 02/2024** - Onde se lê "fica reajustado o valor total do contrato supra em 2,71%", leia-se:

"Fica reajustado o valor total do contrato supra em **3,71%**, correspondente ao reajuste no valor das bolsas de estudo, a partir de 01/03/2024".

As demais informações, permanecem inalteradas.

Jacareí, 21 de fevereiro de 2024.

**ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA**  
Presidente

### **EXTRATO DO CONTRATO nº 06/2024**

**CONTRATO nº:** 06/2024

**PROCESSO nº:** 3072/2023

**PREGÃO PRESENCIAL nº:** 15/2023

**CONTRATADA:** EAS SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para a TV Câmara Jacareí.

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.146,00 (dez mil, cento e quarenta e seis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 010101.01.031.0001.2003.3.3.90.30.26

**VIGÊNCIA:** 12 meses

Jacareí, 02 de fevereiro de 2024.

**ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA**  
Presidente

### PREGÃO ELETRÔNICO nº ~90.001/2024

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

Código da Unidade Administrativa de Serviços Gerais – UASG: **930105**

A Câmara Municipal de Jacareí, por intermédio do Pregoeiro, o Sr. **GILBERTO DE ANDRADE**, torna público a data de abertura do certame em epígrafe, às **9h** horas do dia **07/03/2024**, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, que tem como objeto **a Aquisição de papel higiênico interfolhado e papel toalha interfolhado para manutenção do almoxarifado da Câmara Municipal para utilização durante o exercício de 2024**. O certame será realizado por Portal de Compras do Governo Federal, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://www.jacarei.sp.leg.br/licitacoes/pregoes-cm/>. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

Jacareí, 20 de fevereiro de 2024.

**GILBERTO DE ANDRADE**  
Pregoeiro



@PrefeituraMunicipaldeJacarei